



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

7.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO DA 1.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

**Presidente:** Ex.º Sr. Idalécio Quaresma

**Secretário:** Ex.º Sr. Levy Nazaré

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 9 horas e 5 minutos.

A 1.ª Comissão auscultou o Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI), na sequência de uma nota enviada pela Procuradoria-Geral da República onde foi apresentada uma queixa pelo Ministro da Agricultura e Pescas, o Sr. António Álvaro da Graça Dias, contra o referido Deputado.

Usaram da palavra, para além do Sr. Presidente, que fez a leitura da nota, o Sr. Deputado Levy Nazaré

(ADI), que preferiu não proceder à auscultação, porque achou o procedimento ilegal, tendo pedido desculpas a todos os presentes no encontro e ter-se disponibilizado a colaborar quando a Procuradoria-Geral tiver cumprido os trâmites legais.

O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 9 horas e 15 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 9 horas e 5 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Domingos Boa Morte**  
**Domitília Costa Trovoada**  
**Idalécio Quaresma**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

**António Ramos**  
**Arlindo Barbosa** Semedo  
**Guilherme Octaviano**  
**José Viegas**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

**Delfim Neves**

O Sr. **Presidente**: — Bom dia Srs. Deputados, vamos dar início a nossa reunião. Não sei se os senhores têm alguma informação a passar aos colegas, caso não, podemos avançar já para o segundo ponto.

Tem a palavra a Sra. Deputada Domitília Trovoada, para uma intervenção.

A Sra. **Domitília Trovoada** (ADI):— Sr. Presidente, a minha sugestão é a seguinte: dado que temos um novo técnico para assistir a comissão, eu gostaria que ele seguisse o método do outro técnico, que é enviarmos as convocatórias e as documentações todas por *e-mail*, porque às vezes a convocatória por papel não chega até nós e isso pode complicar um pouco os nossos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Creio que o técnico tem o endereço electrónico dos Srs. Deputados, portanto, podemos enviar quer por *e-mail* quer por papel, para facilitar, até que as pessoas comecem a habituar-se.

Srs. Deputados, solicitamos a presença do Sr. Deputado Levy Nazaré na sequência de uma nota, vinda da Procuradoria-Geral da República, onde foi apresentada uma queixa pelo Ministro da Agricultura e Pescas, o Sr. António Álvaro da Graça Dias contra o Secretário-geral e Deputado do Partido Acção Democrática Independente, Sr. Levy Nazaré, em virtude de uma publicação efectuada no portal «ADI Digital» sobre os factos que, eventualmente, consubstanciam a prática de um crime de difamação previsto e punido nos termos do artigo 185.º do Código Penal.

Passo a ler o teor da referida nota:

«Foram desencadeados os autos de instrução preparatória sob o nº 793/ 2013, que corre os seus trâmites nesta Procuradoria. Daí, havendo a necessidade de ouvir o referido Deputado em interrogatório, conforme o despacho da folha 39, dos actos supra referenciados, vem pela presente solicitar os bons préstimos de V. Excelência, para que, em conformidade com o preceituado no artigo 11.º da Lei n.º 8 /2008, seja requerido à Assembleia Nacional a autorização para que o mesmo esteja presente na referida audiência, cuja data lhe será comunicada oportunamente.

Com os melhores cumprimentos.

Feito em São Tomé, ao 1 de Novembro de 2013.

O Procurador-Geral da República, Frederico Samba Viegas de Abreu.»

Então, sobre esta matéria, temos cá o Sr. Deputado Levy Nazaré, ao qual passo a palavra para tecer algumas considerações que achar pertinentes.

Antes disso, gostaria de solicitar um dos Srs. Deputados para ser o relator.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, ofereço-me para ser o relator.

O Sr. **Presidente**: — Ok. Então o relator é o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

Posto isto, vamos dar início à auscultação.

Então convido o Sr. Deputado Levy Nazaré a fazer o uso da palavra.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, Cara e Caros Colegas Deputados, muito bom dia.

A minha presença aqui deve-se, como já havia dito da outra vez, por respeito à Instituição Assembleia Nacional, por respeito à 1.<sup>a</sup> Comissão e aos colegas Deputados.

Decidi comparecer neste encontro, mas não sabia os termos exactos da minha presença. Não tive acesso à cópia da carta que veio da Procuradoria e ao ouvir agora o Sr. Presidente a ler a nota que vem daquela Instituição, e no espírito de coerência que sempre me norteou, como havia dito da outra vez em que cá estive, tenho algo a dizer, sim, mas não vou fazê-lo nos termos como pede a Procuradoria-Geral da República.

Posso explicar-me. Sempre foi, não só pela praxe e como advogado que sou profissionalmente, entendo que a nota da Procuradoria deve indicar o dia, a hora e o local para que eu seja ouvido. Isso não é só para um deputado, mas para qualquer cidadão.

Qualquer cidadão, ao ser ouvido, nas instâncias judiciais, quer no Ministério Público quer no Tribunal, deve citar o dia, a hora e o local.

Por isso, eu considero esse expediente ilegal e não vou tecer nenhuma consideração.

Antes de pedir ao Sr. Presidente para me ausentar, aos colegas Deputados peço desculpas, porque da outra vez ouvi dizer que o meu comportamento não foi o mais correcto, que eu deveria ficar e não ausentar-me da sala, mas gostaria de dizer que se estou cá hoje para ser auscultado e se na minha opinião esse procedimento é ilegal, porque viola o Estatuto dos Deputados, que é uma lei, eu não farei parte desta reunião e nem avançarei sequer para o assunto em causa.

Podem consultar qualquer advogado, qualquer jurista, e podem ver nos dossiês da Assembleia Nacional variadíssimos casos, ao longo de vários anos qual é o procedimento do Ministério Público.

Um advogado não deve ser ouvido nem na Comissão, nem numa Plenária, sem que a Procuradoria diga o dia, a hora e o local que pretende que essa audiência, interrogatório ou aquilo que seja deve ser feito.

Eu próprio já tive um encontro com o Sr. Presidente da Assembleia, jurista como eu, levantei essa questão, e ele próprio prometeu-me que iria diligenciar-se junto ao Ministério Público para corrigir isso. Acho que devemos fazer as coisas bem feitas, não tenho a intenção de furtar-me às declarações, se eu entender que devo fazê-lo, mas é porque sou uma pessoa coerente e acho que esse procedimento não está correcto.

O Ministério público poderá fazer de acordo com o *timing* normal dos procedimentos da Assembleia, dar um tempo para a Assembleia cumprir as suas formalidades.

Eu disse isso ao Sr. Presidente da Assembleia. Na 1.<sup>a</sup> Comissão já vi o despacho de sete dias, significa que é o tempo máximo, poderia ser um, dois, três dias, para a 1.<sup>a</sup> Comissão ouvir os deputados em causa, elaborar o parecer e entregar à Mesa da Assembleia. Daí, o tempo razoável para uma reunião plenária para que todos os deputados possam pronunciar-se sobre isso. Quem tem a prerrogativa desse procedimento é o Presidente da Assembleia, a Mesa da Assembleia, logo, a Mesa tem um *timing* razoável e pode marcar uma reunião plenária só para esse efeito.

Logo, dizer ao Ministério Público que o *timing* não é só para o caso de Levy Nazaré, mas para todos os outros casos.

A Assembleia informa ao Ministério Público que precisa de 15 ou 20 dias para cumprir todos os procedimentos da Casa Parlamentar e só depois o Deputado poderá ser ouvido.

Dito isto, gostaria de repetir que tenho grande respeito pelas pessoas, sempre tive, mesmo quando às vezes sou frontal, as pessoas interpretam a minha frontalidade e determinação como arrogância, como prepotência, mas não é essa a minha atitude, daí que, mais uma vez, eu peço licença ao Sr. Presidente da 1.<sup>a</sup> Comissão para me ausentar desta auscultação, porque não faz sentido eu continuar, na minha opinião, o procedimento é ilegal.

Eu assumo isso.

É verdade também que a 1.<sup>a</sup> Comissão terá a liberdade de interpretar como melhor achar e assumir também a sua posição.

Por isso, com o devido respeito a todos colegas, quando eu achar que o procedimento está correcto e legal, virei cá dar esclarecimentos quer a este processo, quer a todos os outros em que o meu nome for citado.

Muito obrigado, se me permite, Sr. Presidente, vou ausentar-me.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, alguém tem alguma questão a colocar ou a acrescentar?

Não havendo, muito obrigado Sr. Deputado Levy Nazaré e tenha um bom dia.

Declaro encerrada esta primeira parte da reunião.

*Eram 9 horas e 15 minutos.*